



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 017/19

DE 27 FEVEREIRO DE 2019

Autoriza cedência da servidora FABIANA DOS SANTOS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar Municipal n° 004/2004; e,

- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n°. 020/2019 de 1° de janeiro de 2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai, pelo período de 21.02.19 à 31.12.19.

RESOLVE:

Art.1° Autorizar cedência da servidora FABIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1), Inscrita sob a Matrícula n° 17350-11, CH20, com habilitação em HISTÓRIA, lotada na Secretaria de Educação deste município, para atuar junto a Secretaria de Estado de Educação.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/02/19.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2318 Fls:019

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Em : 28/03/19



Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - Fax: (67) 3481-7430 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS